PORTARIA Nº , DE DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral visando à escolha dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Contagem – CMPC – para o biênio 2021/2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1º Ficainstituída a Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Contagem – CMPC – para o biênio 2021/2023, com a seguinte composição:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | MATRÍCULA | CARGO | COMISSÃO ELEITORAL (FUNÇÃO) |
|  Nome 1 |  3333 | Cargo1  | Presidente |
|  Nome 2  |  22222 |  Cargo2 | Secretário |
|  Nome 3 | 1111  |  Cargo3 | Membro |

Art. 2º Cabe ao Secretário Geral da Comissão, que será eleito na primeira reunião ordinária, substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral;

II – analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma desta convocação;

III – decidir sobre os recursos e impugnações relativos ao processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, de fevereiro de 2021.

**MONIQUE PACHECO**

Secretária Municipal de Cultura